



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

Ata do 3º Encontro Regional da CGJ – Biênio 2021-2022	
Tema	Audiência Pública na Comarca de Goiânia-GO, 1ª Região Judiciária do Estado de Goiás
Data e hora	08/04/2022 8h (Reunião Interna) e 14h30 horas (Audiência Pública)
Local	Sala Virtual
Secretários	Kenedy Augusto Batista Pereira, Vanessa Cristina Pereira Dias e Patrícia Rossi de Moura Fiorentino de Oliveira
Participantes da mesa diretora	<p>Reunião Interna com os Magistrados e Servidores Composição da mesa diretiva virtual: Desembargador Nicomedes Domingos Borges - Corregedor-Geral da Justiça, neste ato representado pelo Dr. Altair Guerra da Costa - 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria e Presidente da Comissão Organizadora de Encontros Regionais Desembargador Carlos Alberto França, neste ato representado pelo Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas – Juiz Auxiliar da Presidência Dr. Gustavo Assis Garcia - 1º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Dr. Ricardo Silveira Dourado - 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Helenita Neves de Oliveira e Silva – Secretária-Geral da Corregedoria-Geral da Justiça Dr. Héber Carlos de Oliveira – Diretor do Foro da Comarca de Goiânia</p> <p>Audiência Pública Externa Desembargador Nicomedes Domingos Borges - Corregedor-Geral da Justiça, neste ato representado pelo Dr. Altair Guerra da Costa - 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria e Presidente da Comissão Organizadora de Encontros Regionais Desembargador Carlos Alberto França, neste ato representado pelo Dr. Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas – Juiz Auxiliar da Presidência Dr. Gustavo Assis Garcia - 1º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Dr. Ricardo Silveira Dourado - 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Excelentíssimos Senhores e Senhoras Magistradas e Magistrados da Comarca de Goiânia; Excelentíssima Juíza de Direito Dra. Patrícia Machado Carrijo, - Presidente da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás - ASMEGO: Senhores e Senhoras Escrivães, Encarregados/Encarregadas de Escrivania, Secretários e Secretárias de Juizados da Comarca de Goiânia. Sr. José Ferreira de Paiva - Presidente da Associação dos Notários e Registradores de Goiás – ANOREG-GO. Sr. André Luiz Pitta Pires - Presidente da Federação Goiana de Futebol -</p>

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Térreo, Setor Oeste, Goiânia – Goiás - CEP
74.130-011 - Fone (62) 3236 - 5492 - 3236 - 5493



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

	<p>FGF. Dra. Ana Claudia Rodrigues Stoffel - Superintendente de Polícia Judiciária do Estado de Goiás (SPJ). Sr. Moizes Bento dos Reis - Presidente do SINDOJUS-GO; Sr. Fabrício Duarte de Sousa - Presidente do Sindicato dos Servidores e Serventuários da Justiça do Estado de Goiás – SINDIJUSTIÇA-GO; Prof. Olga Izilda Ronchi - Reitora da Pontifícia Universidade Católica de Goiás; Prof. Paulo Gonçalves de Castro - Reitor da UNIFASAM – Centro Universitário Sul-Americana; Prof. Paulo Antônio de Azevedo Lima - Diretor-Presidente Sociedade Anhanguera de Ensino – UNIGOIÁS; Sr. Bonival Brito Frazão - Presidente do Lions Clube de Goiânia; Dr. Rafael Lara Martins - Presidente da OAB/GO; Senhor Geovar Pereira - Presidente da CDL Goiânia; Sr. Wellington Paranhos Ribeiro - Presidente-Comandante da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia; Dr. Alexandre Pinto Lourenço - Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás; Dr. Domilson Rabelo da Silva Júnior - Defensor Público-Geral do Estado de Goiás; Sr. Aguinaldo Lourenço Filho - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goiânia (CMDCA Goiânia); Sr. Luiz Gomes - Conselheiro Presidente do Conselho Tutelar da Região Oeste do Município de Goiânia-GO; Senhor Ismael Raimundo de Carvalho - Conselheiro Presidente do Conselho Tutelar da Região Noroeste do Município de Goiânia-GO; Sra. Maria dos Remédios - Conselheira Presidente do Conselho Tutelar da Região Centro-Sul do Município de Goiânia-GO; Senhor Bruno Souza - Conselheiro Presidente do Conselho Tutelar da Região Norte do Município de Goiânia-GO; Prof. Dra. Angelita Pereira de Lima - Reitora da Universidade Federal de Goiás; Dra. Tatiana Accioly Fayad - Procuradora-Geral do Município de Goiânia; Senhor James da Silva Barbosa - Conselheiro Presidente do Conselho Tutelar da Região Leste do Município de Goiânia-GO; Senhor Dácio Anacleto Oliveira - Conselheiro Presidente do Conselho Tutelar da Região Campinas do Município de Goiânia-GO Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente- Procuradora-Geral do Estado de Goiás; Dr. Aylton Flávio Vecci - Procurador-Geral da Justiça do Estado de Goiás; Vereador Romário Barbosa Policarpo - Presidente da Câmara Municipal de Goiânia; Dr. Rogério Cruz - Prefeito do Município de Goiânia; Coronel PM Renato Brum dos Santos - Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás.</p>
Participantes da plateia	Lista de Presença Anexa

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Térreo, Setor Oeste, Goiânia – Goiás - CEP
74.130-011 - Fone (62) 3236 - 5492 - 3236 - 5493



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

PROGRAMAÇÃO DO ENCONTRO REGIONAL

Quarta-Feira (06/04/2022):

Cursos:

- Abertura Oficial do Encontro Regional
- Painel Jurídico com mediação do 3º Juiz Auxiliar da CGJG
- Painel Ativacional com a DRH/TJGO
- Capacitação da EJUG/TJGO: "Liderar é Servir"
- Capacitação PJD Cível (gestão)
- Capacitação PROAD
- Atualização para os Assessores de 1º Grau
- Capacitação PJD – Parte Geral (Criminal e Cível)
- Capacitação de Boas Práticas dos Conselhos de Comunidade das Comarcas

Quinta-Feira (07/04/2022):

- Capacitação CEJUSC
- Capacitação Gestão das Unid. Jud. - Atualizações do Sistema Controle
- Capacitação PJD Criminal
- Reunião com Serv. Gest. Adm. do Programa Pai Presente nas Comarcas

Sexta-Feira (08/04/2022):

Reuniões:

- Reunião Institucional da CGJGO com Servidores e Magistrados
- Reunião Reservada da CGJGO com Magistrados
- Audiência Pública com instituições da Comarca Polo

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Térreo, Setor Oeste, Goiânia – Goiás - CEP
74.130-011 - Fone (62) 3236 - 5492 - 3236 - 5493



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO INTERNA

1. O 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Altair Guerra da Costa, iniciou ponderando que a reunião institucional é um momento oportuno em que se faz presente toda a equipe técnica do Tribunal de Justiça, e que é preciso trabalharmos para se fazer sempre mais, com menos.
2. Após os cumprimentos oficiais, o Vice-Presidente do SINDJUSTIÇA, Dr. Bruno Faustino, abriu como primeiro ponto a necessidade do avanço na valorização do servidor efetivo e na qualidade de vida dos servidores no ambiente de trabalho, como também a necessidade do avanço da concretização da jornada de trabalho de 6 horas. Afirmou ser necessária a saúde laboral e a adequação do que já existe em outros tribunais. Manifestou a necessidade de avanço da CPE e o fim do SPG. Enfatizou a necessidade da melhoria na distribuição de mandados para outras comarcas de Goiás; esclareceu que é utilizado o sistema SISDIM que inviabiliza essa distribuição de mandados. Outro ponto em aberto, foi em relação à gratificação dos encarregados de escrivania, asseverou que a categoria luta pela valorização de servidor efetivo, e que a majoração da GAJ é a forma mais justa. Argumentou que os encarregados de escrivania recebem uma das piores gratificações pelo encargo, ficando atrás apenas do Tribunal de Justiça da Paraíba. Ao final, mencionou a importância da EJUG com os cursos de aperfeiçoamento e encerrou fixando a necessidade da majoração dos salários dos servidores efetivos.
3. O 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Altair Guerra da Costa, encaminhou as perguntas para que as autoridades competentes respondessem os pontos expostos.
4. O Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas, em relação à Central Eletrônica de Mandados, esclareceu que encontrou dificuldade de dar andamento em relação ao pagamento dos oficiais de justiça, mas a questão foi estabilizada com o Provimento nº 7. Asseverou que atualmente está implantado o 2º piloto e a expectativa é que até o fim do ano esteja implantada em todo o Estado de Goiás.
5. Dra. Sirlei Martins, Juíza Auxiliar da Presidência, em relação à fixação da carga horária de 6 (seis) horas, respondeu que a questão está sendo discutida desde o início da gestão e que estudos estão sendo feitos com relação aos Estados em

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Térreo, Setor Oeste, Goiânia – Goiás - CEP
74.130-011 - Fone (62) 3236 - 5492 - 3236 - 5493



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

que já foi implantada a carga horária. Explicou que a diminuição da carga horária no mesmo momento do aumento da remuneração seria inviável e o que poderia ser feito seria colocar a não obrigatoriedade do servidor em trabalhar presencialmente entre 6 e 7 horas, sendo que o servidor nesse horário poderá praticar os atos em outros lugares fora do prédio. Dra. Sirlei afirmou que foi feito estudo sobre o aumento da remuneração, e na prática não poderia ser feito nada nesse sentido, a ideia dos cálculos iniciais é que chegasse a 75%, mas em razão do regime de recuperação fiscal se tornou inviável.

6. Des. Delintro, Presidente da EJUG, esclareceu que em relação aos pedidos de bolsa pela EJUG, basta que o servidor esteja matriculado no mestrado ou doutorado e pleiteie a bolsa quando a EJUG publicar o edital, o que acontece duas vezes ao ano. Informou que há duas vertentes em que os servidores poderão se inscrever, que seria os cursos lato sensu, e está sendo implementado o stricto sensu. Informou que embora a EJUG não atue diretamente, vários servidores já possuem mestrado e doutorado com as bolsas patrocinadas pela EJUG.
7. O Presidente do SINDOJUS-GO, Sr. Moisés Bento dos Reis, enfatizou que os oficiais de justiça têm se esforçado ao máximo para cumprir todos os mandados; explicou que o principal meio de trabalho dos oficiais é o veículo, e tiveram redução nas verbas com relação aos automóveis. Solicitou o reajuste das verbas em razão do aumento do combustível e disse entender a dificuldade da administração com as verbas de custeio; Explanou a necessidade de qualificação da categoria em razão das mudanças tecnológicas que vem acontecendo, pois até o momento os oficiais não possuem acesso ao PROJUDI, tampouco aos relatórios mensais via SPG. Ao fim, solicitou o acesso tecnológico dos oficiais de justiça aos sistemas, como também solicitou a EJUG um curso de avaliação.
8. O 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Altair Guerra da Costa, explicou que existem os servidores do serviço interno e os do serviço externo, e que através do Provimento nº 7 foi estabelecido que se o ato não demanda a atividade externa e deslocamento com diligência presencial, esse ato deverá ser cumprido pelo serviço interno; asseverou que no mesmo Provimento foi previsto a indenização para atividades externas, que consiste na verba para cobrir os custos, conforme Moisés havia mencionado. Explicou que é preciso ter em mente que a indenização

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Térreo, Setor Oeste, Goiânia – Goiás - CEP
74.130-011 - Fone (62) 3236 - 5492 - 3236 - 5493



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

tem caráter ressarcitório para reembolso, e não de remuneração. Explanou que atualmente enfrentamos um processo de escalada inflacionária e que todos os setores estão sendo afetados por essa razão, sendo assim, o pleito do reajuste é totalmente defensável por consequência do fenômeno inflacionário; informou que quem ordena as despesas é o Presidente do Tribunal de Justiça e o pleito deve ser a ele dirigido.

9. Dr. Murilo Vieira de Faria, parabenizou a CGJ pela edição do Provimento Conjunto nº 9. Após, solicitou uma melhoria nas formas de atendimento. Explanou ter preocupação com a implementação da agenda eletrônica como também, com as várias de formas de atendimentos disponíveis (e-mail, *whatsapp*, atendimento pessoal, ligação); esclareceu ser inviável, e solicitou que a agenda eletrônica seja facultativa. Explicou que os magistrados não conseguem realizar todos esses atendimentos. Outro ponto em aberto, foi em relação a quantidade de servidores e chamou atenção sobre a distribuição destes.
10. O 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Altair Guerra da Costa, em resposta, esclareceu acreditar que a agenda eletrônica não foi muito bem compreendida. Informou que a agenda eletrônica não se trata de mais uma forma de atendimento, mas serve como instrumento para a extinção da carta precatória de inquirição. Com relação a distribuição de servidores, esclareceu que é atribuição do Diretor do Foro.
11. Dra. Sirlei explicou que a principal finalidade da agenda eletrônica é resguardar o espaço físico no ambiente do fórum; citou o exemplo de quando há a necessidade do juiz ouvir uma testemunha que esteja em outra comarca. Explanou que nessa situação não será expedido a carta precatória, mas será feito de forma eletrônica sendo que a pessoa estará na sala de audiência do fórum da outra comarca. Informou que a agenda eletrônica não serve como sistema para comunicação com advogado e parte, para esse meio já existe o balcão virtual. A respeito dos novos servidores, o concurso foi homologado e começou uma nova fase para providenciar a relocação dos antigos servidores com a chegada nos novos concursados.
12. Geiser Vaz, escrivão da 12ª Vara Cível de Goiânia, ressaltou ser notório que todas as unidades judiciais estão com dificuldade de atendimento em razão diversos

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Térreo, Setor Oeste, Goiânia – Goiás - CEP
74.130-011 - Fone (62) 3236 - 5492 - 3236 - 5493



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

canais de atendimento. Acrescentou que há situações que vêm afligindo de maneira especial; a primeira é a falta de equipamentos, pois vários servidores vêm utilizando seus celulares pessoais para implementar o balcão virtual nas escritanias; a segunda situação é a falta de cômputo na estatística dos servidores na prática da expedição no E-cartas e na análise das petições.

13. O 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Altair Guerra da Costa, respondeu que não é necessário aparelho *smartphone* para implantar o balcão virtual, é possível a utilização do *Whatsapp Business* apenas com o número de telefone fixo. Concordou com o problema no cômputo das estatísticas, ressaltou que o sistema precisa de aperfeiçoamento e que nesse momento é melhor utilizar a planilha de controle de produtividade que a Comarca de Goiânia já utiliza.
14. Jonas perguntou pelo *chat*: “Acredito que seria necessário o Oficial de Justiça ter acesso ao processo no PROJUDI/PJD não só para consultar o processo (endereço por exemplo, telefone da parte/testemunha, etc), como também para fazer a juntada do mandado cumprido após o cumprimento. Isso facilitaria o fluxo do processo na Escrivania, penso”.
15. Anderson Yagi, Diretor de Tecnologia da Informação, com relação ao relatório de estatística, asseverou que a área técnica precisa ser provocada para que implantem no relatório de produtividade as práticas que devem ser computadas na estatística. Com relação ao *Whatsapp business*, asseverou que é disponibilizado o tutorial do emulador “*memu play*”, e que não é necessário a aquisição de um aparelho celular. Pontuou que não utiliza a ferramenta e que não sabe dizer se há possibilidade de cadastro de contatos, contudo se colocou à disposição para o agendamento de uma reunião para tratar do tema.
16. Dr. Clauber Costa Abreu explanou sobre a dificuldade de autuar um precatório no PROAD; ressaltou a necessidade de viabilizar o aproveitamento dos dados que já estão no processo eletrônico para autuação no PROAD.
17. O 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Altair Guerra da Costa, respondeu que foi informado que a Presidência está montando uma equipe própria para a expedição de precatório.

DELIBERAÇÕES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. Após os cumprimentos oficiais, Dr. Altair Guerra da Costa, 3º Juiz Auxiliar da

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Térreo, Setor Oeste, Goiânia – Goiás - CEP
74.130-011 - Fone (62) 3236 - 5492 - 3236 - 5493



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

Corregedoria, representando o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Nicomedes Domingos Borges, abriu os trabalhos, informando que o momento é para debater os temas que afligem e ouvir as críticas construtivas do público externo com intuito de melhorar a prestação jurisdicional, franqueada a palavra à plateia.

2. O Vice-Presidente do Interior da CAF, Dr. Rodrigo Pereira, indagou se em momento posterior haverá uma audiência pública para assuntos da comarca do interior.
3. O 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Altair Guerra da Costa, esclareceu que os encontros são feitos por região, e ainda não houve o Encontro Regional com a 6ª Região que engloba a *comarca de Posse. Informou a preocupação de delimitar os assuntos por comarca que compõe a região judicial do encontro para adotar um sistema prático.
4. Clécio Marquez, Diretor de Planejamento e Programas da CGJ, informou que o Encontro Regional com a 6ª Região ocorrerá de 29 de junho a 1º de julho deste ano.
5. O 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Altair Guerra da Costa, comunicou que o quadro de juízes da Comarca de Goiânia está completo, vagando apenas uma serventia na qual o juiz aposentou há dois dias. Informou que no Estado de Goiás existem 147 (centro de quarenta e sete) cargos desprovidos de juiz e solicitou a interação dos participantes na audiência
6. O Tenente Coronel Flávio Souto deixou a Corregedoria Militar à disposição e informou que todas as documentações já estão sendo remetidas e documentadas via PROJUDI, parabenizou outro ponto no Regimento Interno no qual criou as Câmaras específicas de perda de patente e promoção e ressaltou que agora estão mais alinhados com o Poder Judiciário. Ao final, indagou se há um canal direto da população com a Corregedoria-Geral.
7. O 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Altair Guerra da Costa, explicou que existe o SAU (Serviço de Atendimento do Usuário) e antes das denúncias ou reclamações há o auxílio desse setor para intermediar entre o usuário e as serventias. Explanou que somente quando não há alternativa para solução das solicitações, é que é solicitado o procedimento formalizado por escrito.
8. Kenedy Augusto, Assessor Responsável pelo SAU da CGJ, após os cumprimentos,

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Térreo, Setor Oeste, Goiânia – Goiás - CEP
74.130-011 - Fone (62) 3236 - 5492 - 3236 - 5493



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

esclareceu que o SAU é a porta da Corregedoria e está de portas abertas para receber a população. Informou que as solicitações que possam ser resolvidas pelo setor são solucionadas e as demandas que não são passíveis de solução são dadas as orientações de como protocolar. Forneceu um *card* com todos os contatos de todas as comarcas, como também as formas de contato com o SAU da Corregedoria.

9. Felipe Teles – CDL Goiânia perguntou pelo *chat* “Prezados, em atenção ao objetivo da presente Audiência Pública, que busca melhorias para a prestação jurisdicional, como colaboração por parte da CDL Goiânia, apenas aproveitamos o ensejo para um breve apontamento. Foi firmado entre a CDL Goiânia e o TJGO o Convênio de nº 41314 a fim de facilitar, padronizar e dar mais celeridade à comunicação estabelecida entre a CDL Goiânia, mantenedora do banco de dados do SPC, e o Poder Judiciário, no entanto, desde a aprovação e assinatura do termo, infelizmente não obtivemos ainda a sua implementação, o que iria contribuir inclusive com as sentenças e cumprimento das decisões. Caso considerem pertinente, a CDL Goiânia respeitosamente solicita a retomada e efetivação desse importante Convênio.”
10. O 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Altair Guerra da Costa, informou não ter conhecimento do convênio da CDL com o Tribunal, e que apenas teve o conhecimento do convênio do SERASA com o Tribunal, o qual também tem a possibilidade de obtenção de informações de forma eletrônica sem a necessidade do ofício e recomendou que todos os Juízes do Estado de Goiás façam o uso através desse meio eletrônico e não por ofício.
11. Felipe Teles, do CDL Goiânia, esclareceu que o convênio se assemelha com o SERASAJUD e que a demanda com o Tribunal de Justiça teve início em 2016, para facilitar principalmente as ações em massa, como as de cobrança; acrescentou que a demanda foi finalizada e assinada em 2020, mas que o CDL ainda não obteve retorno por parte do Tribunal.
12. **O 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Altair Guerra da Costa, solicitou que constasse em ata a busca pelo andamento da demanda sobre o convênio do Tribunal com a CDL e inteirar sobre o porquê de não ter sido posta em prática.**
13. Dr Leopoldo, representante da SUSEPE, questionou a possibilidade do acesso ao

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Térreo, Setor Oeste, Goiânia – Goiás - CEP
74.130-011 - Fone (62) 3236 - 5492 - 3236 - 5493



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

- PROJUDI através de login e senha para cumprimento dos alvarás dos reclusos.
14. Tiago Borges, em resposta, informou que o pedido de acesso junto ao BNMP foi rejeitado; quanto ao acesso ao PROJUDI, explanou que já foi estudado e aprovado, e estão aguardando a implementação pela TI.
 15. O Assessor da Superintendência de Polícia Judiciária, Fabricio Madruga Santos, comunicou que na capital existem unidades de delegacias, como a DEIC, que possuem de 7 (sete) a 8 (oito) cartórios, explicou que a delegacia fica represada a somente um cadastro/acesso e solicitou a viabilidade na ampliação dos acessos.
 16. Tiago Borges esclareceu que no PROJUDI tudo é possível e **poderiam ser abertos 3 (três), 4 (quatro) acessos, mas precisaria ser autorizado pelo Tribunal; porém, ressaltou, que isso sobrecarregaria o sistema e complicaria o andamento do PROJUDI.
 17. O 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Altair Guerra da Costa, questionou se a demanda já teria sido apresentada ao Tribunal.
 18. O Assessor da Superintendência de Polícia Judiciária, Fabricio Madruga Santos, disse acreditar que já possui demanda em aberto.
 19. O 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Altair Guerra da Costa, orientou que o Dr. Fabrício solicitasse o cadastramento dos cartórios da DEIC.
 20. Divino Pinheiro Lemes acrescentou e esclareceu que essas demandas são bem específicas e no sistema ainda não existe essa programação, acredita que não é tão complexo e informou que abrirá uma demanda junto à Unidade de Atendimento aos Usuários de Sistema para que informem se há alguma possibilidade de solução dentro do programa; em caso positivo, já será viabilizado o acesso; em caso negativo, abrirá os estudos para avaliar a situação e solucionar essa problemática.
 21. Kenedy Augusto, Assessor Responsável pelo SAU da CGJ, informou que o número do PROAD que implementa o convênio do Tribunal com a CDL é o 201706000041314 e informou ser necessário dar início ao plano de trabalho.
 22. O 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Altair Guerra da Costa, explanou que de posse do número do PROAD e logo após o encerramento da audiência, serão provocados o impulsionamento devido da demanda e a revisão do plano de trabalho para a implementação.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

23. O Diretor do Foro da Comarca de Goiânia, Dr. Héber Carlos de Oliveira, disse que atuação da Diretoria do Foro não se limita apenas a audiência pública, mas vai aquém e além da audiência, acrescentou que a audiência pública é apenas um momento simbólico da prestação dos serviços com a sociedade. E agradeceu pela presença.
24. O 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Dr. Ricardo Silveira Dourado, parabenizou o Dr. Héber e ressaltou que as intervenções em audiência foram todas construtivas e que isso mostra que a Comarca de Goiânia está “caminhando” bem. Ao final, agradeceu por todos que se posicionaram.
25. O 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Altair Guerra da Costa, expressou a alegria em fazer parte do Poder Judiciário e encerrou a audiência.

ASSINATURAS

Desembargador Nicomedes Domingos Borges
Corregedor-Geral da Justiça

Dr. Altair Guerra da Costa
3º Juiz Auxiliar da Corregedoria

Clécio Silva Marquez
Membro da Comissão Organizadora de Encontros Regionais

Kenedy Augusto Batista Pereira
Membro da Comissão Organizadora de Encontros Regionais

Patrícia Rossi de Moura Fiorentino de Oliveira
Assessora do 3º Juiz Auxiliar da CGJ



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Térreo, Setor Oeste, Goiânia – Goiás - CEP
74.130-011 - Fone (62) 3236 - 5492 - 3236 - 5493



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 526628087940 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202205000333330

ALTAIR GUERRA DA COSTA

MAGISTRADO

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA 3

Assinatura CONFIRMADA em 03/05/2022 às 20:33

NICOMEDES DOMINGOS BORGES

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 03/05/2022 às 19:47

KENEDY AUGUSTO BATISTA PEREIRA MENDES

ESCREVENTE JUDICIÁRIO II

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 04/05/2022 às 18:57

CLECIO SILVA MARQUEZ

DIRETOR(A) DE ÁREA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAS DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 06/05/2022 às 12:22

PATRICIA ROSSI DE MOURA FIORENTINO DE OLIVEIRA

ASSISTENTE

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA 3

Assinatura CONFIRMADA em 03/05/2022 às 18:48

